

SIM 7 TURISMO

VOUCHER

Fone: +55 (85) 3047-0770 Fortaleza - CE www.sim7viagens.com

N° 58053

 Data:
 09/01/2023
 Nº O.S:
 36297
 Total Pax:
 2

 Horário de Embarque:
 00:00
 ADT:
 2
 CHD:
 0
 INF:
 0
 SEN:
 0

Local de Embarque: AEROPORTO DE CRUZ

Serviço: AEROPORTO DE CRUZ/ VILA DE JERICOACOARA

Passageiros: ISAAC ALVARES BERNARDO / IARA DO NASCIMENTO GONÇALVES

OBS: "O Aeroporto Regional Comandante Ariston Pessoa (JJD) fica na Rodovia Estadual CE-085, a apenas 32,9 km da Vila de Jericoacoara, a cerca de 40 minutos de carro, já que parte do trajeto é feito na areia. Apesar de pertencer ao município de Cruz, no Ceará, ele recebeu o nome de Aeroporto de Jericoacoara, sua vizinha famosa.

Antes de chegar em Jericoacoara, iremos realizar uma breve parada somente para uma troca de veículo, do transporte executivo para jardineira 4x4 (veículo apropriado para o percurso de dunas).

E depois, só aproveitar a experiência da vila mais charmosa, que é Jericoacoara!"

Aero JJD x Vila de Jericoacoara

Além de um transporte confortável e de categoria executiva, nossos *transfers* regulares são realizados em ônibus, micro-ônibus, vans ou carros executivos, de acordo com a demanda.

Não sabe o horário do seu voo ainda? Nãotem problema, você pode comprar para garantir a disponibilidade e quando tiver as informações completas, você adiciona seus contatos.

Local de encontro:

Aeroporto de Jericoacoara - Comandante Ariston Pessoa. Localizado no município de Cruz.

O transfer para a vila é um serviço ágil, eficaz e seguro, que vai tornar sua viagem muito mais proveitosa.

Aproveite esta comodidade e não se preocupe com mais nada, além de curtir seu destino. O melhor de tudo é que o preço é único, você paga apenas o que está descrito nesta oferta e já garante seu transporte.

Tempo de espera:

O tempo de espera no aeroporto poderá ser até 40 minutos após chegada do voo.

Não importa o dia ou horário em que você vai chegar ao Aeroporto JJD, em Cruz, a equipe de receptivo estará esperando por você.

O que está Incluso

Transporte do Aeroporto JJD para pousadas/ hotéis na vila de Jericoacoara.

O que não está incluso:

- · Passeios opcionais que não estão descritos na programação.
- Taxa ambiental (R\$30,00 por pessoa, com permanência até 07 dias).
- · Alimentação.
- Souvenir.
- · Qualquer outro não citado.

Como faço para cancelar ou remarcar meu passeio ou transfer?

- A solicitação de cancelamento e/ou remarcação de passeio e/ou *transfer* deverá ser enviada pelo cliente, por escrito, única e exclusivamente através do e-mail <u>financeiro@sim7viagens.com</u>, não sendo válida a utilização de qualquer outro meio de contato, seja solicitação verbal e/ou telefônica, seja através de qualquer rede social da SIM7, a exemplo do WhatsApp, Instagram ou qualquer outra.
- Ø A solicitação de cancelamento e/ou remarcação deverá conter todos os dados informados pelo cliente contratante quando da aquisição do(s) serviço(s), bem como discriminação pormenorizada dos serviços contratados (p.ex.: indicação do serviço, data, hora, local, etc), acompanhada de exposição do(s) motivo(s) do cancelamento, a fim de que possa haver adequada e individualizada análise da solicitação de cancelamento pelo setor responsável da SIM7, viabilizando o enquadramento correto de cada requerimento de cancelamento.
- Ø Nesse sentido, não haverá qualquer retenção de valores a título de multa/sanção para os cancelamentos e/ou remarcações de serviços de passeios e/ou *transfers*(adquiridos por forma não presencial) solicitados em até 07 (sete) dias, contados da data da aprovação do pagamento, nos termos do artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor.
- Ø Solicitações de cancelamento e/ou remarcação formalizadas após o prazo de 07 (sete) dias acima referido, viabilizarão ao cliente a seguinte opção: manutenção do valor integral pago pelo cliente a título de crédito, para utilização em até 12 (doze) meses, contados da data de solicitação de cancelamento, sem incidência de qualquer taxa/tarifa de remarcação, salvo pagamento de eventual diferença tarifária existente no período escolhido, devendo a remarcação ser solicitada com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência.
- Ø Para os serviços adquiridos na modalidade " data em aberto", que são as situações em que o cliente não especifica, no momento da aquisição, a data que utilizará o serviço de passeio e/ou transfer, deve ser observada a mesma sistemática de cancelamento e/ou remarcação acima descrita, tomando-se a data da compra como o termo inicial do prazo de 07 (sete) dias.
- Ø Serviços adquiridos em intervalo de tempo inferior a 07 (sete) dias para a data agendada, seguem a mesma política de cancelamento e/ou remarcação acima discriminada, adequando à realidade da compra que, por ser, de logo, em intervalo inferior a 07 (sete) dias, inexiste a primeira possibilidade abordada.
- Ø Cancelamento(s) e/ou remarcação(ões) de serviço(s) de passeio e/ou *transfer*formalizados com menos de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data do evento não viabilizarão qualquer resguardo ou devolução de crédito. Da mesma forma, não viabilizarão resguardo de crédito ou reembolso de valor o não comparecimento (*no show*) para usufruto do serviço contratado no dia/hora designados, bem como quando transcorrido na íntegra, sem a utilização e/ou remarcação o prazo total conferido para utilização e/ou remarcação. Ainda, iniciado o usufruto do serviço contratado, não será concedido reembolso ou resguardo parcial de crédito.
- COMO FAÇO PARA REMARCAR MEU PASSEIO E/OU TRANSFER?

O contratante terá direito a apenas uma remarcação sem custo, desde que solicitada com antecedência de, pelo menos, 10 (dez) dias contados da data reservada. Após referido o prazo, bem como para uma segunda remarcação, incidirá a taxa de R\$ 100,00 (cem reais), por pessoa.

É POSSÍVEL A ALTERAÇÃO DO USUÁRIO DO SERVIÇO DE PASSEIO E/OU TRANSFER CONTRATADO?

Sim, desde que a solicitação de alteração do usuário seja feita em até 48 (quarenta e oito) horas da data do serviço, mediante de requerimento, contendo todos os dados do novo usuário, bem como detalhada discriminação dos serviços contratados para o endereço de e-mail reservas@sim7viagens.com, não sendo válida a utilização de qualquer outro meio de contato, seja solicitação verbal e/ou telefônica, seja através de qualquer rede social da SIM7, a exemplo do WhatsApp, Instagram ou qualquer outra.

REGULAMENTO AO USUÁRIO1

DA BAGAGEM

O passageiro dispõe, gratuitamente, para transporte no bagageiro do veículo, da cota individual referente a uma unidade de bagagem, observados os limites de peso total de quinze quilogramas, do volume máximo de trezentos decímetros cúbicos e de dimensão de até um metro; bem como de uma unidade de bagagem ("um volume) para transporte no "porta-embrulhos" (compartimento interno) do veículo, limitado a cinco quilogramas de peso e dimensões compatíveis com o espaço de guarda.

Caso seja necessária a utilização de espaço que ultrapasse referido limite, é preciso consultar a empresa prestadora do serviço de transporte acerca da disponibilidade de espaço pretendido, ficando, assim, sujeito a cobrança por excesso.

Fica, desde logo, consignado que não será objeto de transporte equipamento de kitesurf, animais domésticos, silvestre ou qualquer outro tipo. Ademais, a prestadora do serviço de transporte expressamente não se responsabiliza por objetos deixados ou esquecidos nos transportes ao longo dos percursos da viagem.

DAS CONDUTAS QUE DETERMINAM IMPEDIMENTO DE USO DO SERVIÇO CONTRATADO

O usuário terá seu embarque recusado ou determinado seu desembarque, quando:

- I. Em estado de embriaguez;
- II. Portar arma, sem autorização da autoridade competente;
- III. Transportar ou pretender embarcar produtos considerados perigosos pela legislação.
- IV. Pretender embarcar objeto de dimensões e acondicionamento incompatíveis com o compartimento do veículo destinado para cargas;
- V. Comprometer a segurança, o conforto ou a tranquilidade do motorista ou dos demais passageiros;
- VI. Insistir em fazer uso de aparelho sonoro, mesmo depois de advertido pela tripulação do veículo;
- VII. Demonstrar incontinência no comportamento:
- VIII. Recusar-se ao pagamento da tarifa;
- IX. Fizer uso de produtos fumígenos no interior do veículo, em desacordo com a legislação pertinente.

¹Os direitos e deveres dos passageiros e do prestador de serviço de transporte observam os ditames da legislação específica de regência como parâmetro para solução de quaisquer dúvidas ou impasses não solucionados prontamente no local da ocorrência de eventual imprevisto.

Enquanto mantiver vigência o texto da Lei 14.046/2020, ou outra que lhe suceder no mesmo sentido, não haverá devolução de valores pagos por serviços turísticos em razão de cancelamentos, ficando assegurado o resguardo integral dos valores para utilização até 31/12/2023, não incidindo multa ou taxa por remarcação, mas devendo o consumidor arcar com eventual diferença tarifária, acaso seu crédito não seja suficiente para o serviço pretendido na época desejada.